



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 16108/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Evelson Lima

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo por objeto declarar a utilidade pública da Associação Comunitária de Bebedouro – ACB.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 02 de dezembro de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 171/2025

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
BEBEDOURO – ACB.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Evelson Lima, a saber:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Comunitária de Bebedouro – ACB, fundada em 8 de julho de 2018, com sede neste município, na Avenida Tubias José de Andrade, nº 119, distrito de Bebedouro, CEP 29.913-040, inscrita no CNPJ sob o nº 31.690.397/0001-14.

Art. 2º Ficam assegurados à associação todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.